

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 46-2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA LORENZONI**, inscrito no CNPJ sob nº 29.368.530/0001-79, situado a Rua Terezinha Lorentz, nº 27, Bairro Hermany, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, telefone (54) 991387576, e-mail midiasocialweissterraplanagem@gmail.com, representada neste ato por **PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA LORENZONI**, CPF *****.321.060-****, em observância às disposições da Lei de Licitações 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a contar de 08 de maio de 2026, o Termo de Credenciamento nº 46-2025, referente a prestação de serviços de lavagem de veículos, devido a supressão dos itens 29 a 41 do Edital de Chamamento Público nº 001-2024, de acordo com Memorando - 137-26-IBR-MEM do Setor de Compras.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 14 de maio de 2026.

Priscila dos Santos Barbosa Lorenzoni,
Credenciado.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

